

MINAS GERAIS

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Andre Alves Carvalho da Silva - 546209 | Ribeirão das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Edvan de Barros Santiago - 780113 | São Joaquim de Bicas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Francini da Silva Barbosa - 347299 | Bicas

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de dependência toxicológica:

Pedro Henrique Alves Silva - 562114 | Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I, para exame de sanidade mental:

Caren Cristina Vidal Messias - 937305 | Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Cleiderson Osny de Souza - 46489 | Juiz de Fora
Daniel Esteves da Silva - 3325 | Juiz de Fora
Luciano Santos Lourenço - 126633 | Leopoldina

Da Penitenciária de Muriaé I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Daniel Rosa de Oliveira - 7397 | Juiz de Fora

Do Presídio de Ubá I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Fabiano Fernandes Patrocínio - 978838 | Ubá

Do Presídio de Perdizes I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Adelson Jose dos Santos - 90441 | Perdizes

Do Presídio de Bom Sucesso I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Maycon Junio Ferreira - 770946 | Perdões

Do Presídio de Tarumirim I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Jordan Patrício Maia - 845214 | Tarumirim

Do Presídio de Patos de Minas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Delvam Antonio Pereira - 467997 | Patos de Minas

Do Presídio de Barbacena I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz, para exame de dependência toxicológica:

Wellerson Castro de Jesus - 131201 | Barbacena

Tornar sem efeito a autorização de exame de sanidade mental em caráter ambulatorial para o Centro de Apoio de Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, publicada no Diário Oficial do dia 30/08/2022:

Nestor Miguel da Silva Filho - 86665 | Perdões

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desse ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SC/GV.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsável por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 06 de Setembro de 2022.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendente

05 1685258 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ARIANA APARECIDA DÉ SOUZA, MASP 13366323, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 MD1100112, a partir de 26 de agosto de 2022.

05 1684950 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras: KELLY FERNANDA MOREIRA TERIBELE, MASP 1364090-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 13/07/2022; DANIELLE SILVA PEIXOTO, MASP 1363911-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 12/08/2022; LUIZA DIAMANTINO MOURA, MASP 1401108-3, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 14/08/2022; RENATA GABRIELA MIRANDA, MASP 1281753-2, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 08/08/2022; VANESSA BARBOSA ALVES, MASP 1364002-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 25/07/2022; JOELMA GONCALVES DA SILVA, MASP 1209100-5, admissão 02, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/08/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 19/07/2022 e 26/07/2022, ao(a) servidor(a) ADERBAL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP 1363841-6, admissão 01, a partir de 19/07/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952: Entre 20/07/2022 e 26/07/2022, ao(a) servidor(a) LUAN OLIVEIRA DE REZENDE, MASP 1343630-8, admissão 02, a partir de 20/07/2022; Entre 22/07/2022 e 27/07/2022, ao(a) servidor(a) FARLEY ALVES DA SILVA, MASP 1375522-8, admissão 01, a partir de 22/07/2022.

05 1684784 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) 19 Florestal Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 3225/2022; 2) R G Concretagem Ltda., Usinas de produção de concreto comum, São Lourenço/MG, Processo nº 3232/2022; 3) Gases do Sul Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e de madeira, Camanducaia/MG, Processo nº 3256/2022; 4) GMC Produtos Eletrônicos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Careaú/MG, Processo nº 3247/2022; 5) Laccasa Móveis Planejados Eireli, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Passos/MG, Processo nº 3245/2022; 6) Lima Empreendimentos Florestais Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Candeias/MG, Processo nº 3246/2022; 7) Município de Candeias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Candeias/MG, Processo nº 3255/2022; 8) Silvia Helena Faria Silva Barbosa, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Guaxupé/MG, Processo nº 3248/2022; 9) Município de Candeias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Candeias/MG, Processo nº 3272/2022; 10) Agronegócio Indústria Morro Grande Ltda., Fabricação de aguardiente, São João Del Rei/MG, Processo nº 3276/2022; 11) Cláudia Carvalho Pereira Transportes Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 3287/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1685282 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Comercial de Pneus Moura & Santos LTDA, Recauchutagem de pneu, Cepelinha/MG, PA nº 3308/2022.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 3309/2022, Classe 4.

- LAC 2 (LP+LI): 1) Aperam Inox América do Sul S.A., Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trifilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial, Timóteo/MG, PA/Nº 3320/2022, Classe 6.

- LAC 1 (LOC): 1) Coimbra Extração de Rocha Eireli, Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento seco; Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 3321/2022, Classe 3.

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Araponga, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Atasco de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Araponga/MG, PA nº 3310/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1685208 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) RJ Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Oliveira Fortes/MG, PA nº 2311/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/09/2023; 2) Mello Melo de Paiva - Areal Cachoeira do Sol, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Barbara do Monte Verde/MG, PA nº 2368/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/09/2023; 3) Niquini e Sena Administração de Imóveis Ltda - Fazenda Boa Vista, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequeri/MG, PA nº 3094/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/09/2029.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1685246 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada:

1) Mineração Félix Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Taubá/MG, PA/Nº 2896/2022 ANM 831.236/2006, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/09/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1685032 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia>.

Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia>.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1685175 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abajo identificadas:

- LAS RAS: 1) Coleté Alda e Filhos Ltda. - Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Überlândia/MG - PA/SLA nº 3318/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1685175 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo ident